



PORTARIA Nº 247/2025

**INSTITUI A EQUIPE DE
MONITORAMENTO E
ACOMPANHAMENTO DAS AVALIAÇÕES
INTERNAS E EXTERNAS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES.**

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, e considerando a necessidade de acompanhar de forma sistemática as avaliações internas e externas realizadas na rede municipal de ensino, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Equipe de Monitoramento e Acompanhamento das Avaliações Internas e Externas da Secretaria Municipal de Educação de Conceição do Castelo/ES, com a finalidade de planejar, acompanhar, analisar e consolidar os resultados das avaliações, propondo ações de melhoria.

Art. 2º Composição da equipe:

1. Solange Ayres Maretto – Secretária Municipal de Educação
2. Lucidete Bonicenha Destefani - Chefe do Departamento Pedagógico
3. Regilâne Daré dos Santos - Coordenadora do PAEBES
4. Dalva Elena Guarnier de Abreu Costa - Articuladora Renalfa
5. Sandra Ribeiro Badaró de Lima – Professor PA Lotada Na SEMED

Parágrafo único. Os membros poderão contar com a colaboração de servidores da rede, conforme necessidade, mediante designação pela Secretária Municipal de Educação.



CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 3º Competências da Equipe:

- I. Planejar o calendário de avaliações internas e externas;
- II. Acompanhar a aplicação, a correção e a validação dos instrumentos de avaliação;
- III. Consolidar, analisar e divulgar os resultados por escola/ano de escolaridade;
- IV. Propor ações pedagógicas e de gestão baseadas nos resultados;
- V. Acompanhar a implementação de planos de intervenção e de melhoria;
- VI. Promover a transparência dos resultados junto à comunidade escolar.

Art. 4º A atuação da Equipe será forma contínua, com avaliações periódicas a cada trimestre letivo, podendo ser estendido conforme necessidade da SEMED.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Art. 6º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição do Castelo/ES, 09 de Setembro de 2025.


VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito de Conceição do Castelo – ES